



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

N.º do Processo Administrativo:	008/2025.
Modalidade:	Pregão Eletrônico n.º 004/2025.
Objeto:	Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para locação de STAND'S para atender os eventos do <b>SENAR-AR/MS</b> .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	21/02/2025 às 10h

### RELATÓRIO CPL

#### EMPRESAS VENCEDORAS

	PESSOA JURÍDICA	LOTE/ITEM	VALOR TOTAL
01	RODRIGO BORGES DE JESUS LTDA (CNPJ 11.801.565/0001-94)	01	799.899,80
02	MEGA STAND'S LTDA	02,03	443.000,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>			<b>1.242.899,80</b>

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na(s) Ata(s) do certame, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado no sítio oficial da Regional, conforme determina o parágrafo 1º, do art. 6º do RLC do SENAR.

Da análise da(s) proposta(s) de preços e após rodadas de lances e/ou negociação direta com os fornecedores, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição.

As propostas definitivas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital.

As empresas vencedoras mantem as mesmas condições de habilitação, inclusive com relação a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A pregoeira abriu o prazo para manifestação do recurso de 24 (vinte e quatro) horas, conforme previsto no item 14.1.1 do Edital, tendo sido encerrado sem manifestação das licitantes.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 24 de FEVEREIRO de 2025

  
Simeão Arantes de Azevedo  
CPL

  
Maria Clara Trautwein  
Rezende  
CPL

  
Priscilla Evelin Romero Dias  
CPL

## HOMOLOGAÇÃO

Consoante com o disposto nos incisos XVI do art. 4º e VI do art. 26, do RLC do SENAR, revisto e consolidado pela Resolução nº 030/2024/CD, de 02/05/2024 do Conselho Deliberativo do SENAR, **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, conforme relatório apresentado e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** à(s) empresa(s): **RODRIGO BORGES DE JESUS LTDA (CNPJ 11.801.565/0001-94)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o objeto, o item 01, no valor total de **R\$ 799.899,80** (*setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos*) e **MEGA STANDS LTDA (CNPJ 05.394.356/0001-70)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para objeto, os itens 02 e 03, no valor total de **R\$ 443.000,00** (*quatrocentos e quarenta e três mil reais*), totalizando o valor homologado de **R\$ 1.272.928,67** (*um milhão, duzentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos*), composto por **R\$ 1.242.899,80** (*um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos*) para prestação dos serviços e **R\$ 30.028,87** (*trinta mil, vinte e oito reais e oitenta e sete centavos*) para gastos com deslocamento.

Campo Grande/MS, 27 de 02 de 2025

  
Marcelo Bertoni  
Presidente do Conselho Administrativo